



RESOLUÇÃO SEI Nº 0331188/2016 - SAS.UAC

Joinville, 25 de julho de 2016.

RESOLUÇÃO 14/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98,

Considerando a realização do XIV Seminário Dos Conselhos Tutelares da Regional Amvali, a ser realizado no dia 28 de Julho de 2016, na cidade de Barra Velha/SC, no qual tem em sua programação a apresentação e discussão de assuntos pertinentes a atual agenda política deste Conselho;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a participação de 2 conselheiros tutelares e 01 conselheiro do CMDCA, no XIV Seminário Dos Conselhos Tutelares da Regional Amvali, em Barra Velha/SC, disponibilizando aos três e ao motorista que irá levá-los, diárias para custeio de alimentação oriundas da Fonte 209 – FIA, a ser utilizada no dia 28 de Julho de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 25/07/2016, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0331188** e o código CRC **34EE5962**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.016202-6

0331188v3